



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2561/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Setembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2769/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18883/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 25/10/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 3ª Reunião Nacional e Regional da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, em Brasília-DF, no dia 24 de outubro de 2018, conforme PA 18446/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2770/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18948/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador Federal GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 27 e 28/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Participar do I Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, em Brasília-DF, conforme P.A.18907/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2764/2018

Institui a Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Servidores, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 4º e no § 4º do artigo 6º, ambos da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autorizam a reavaliação da estrutura administrativa de acordo com as alterações na movimentação processual das Varas do Trabalho e dos Gabinetes, apurada nos três anos anteriores, mediante a disponibilidade de cargos e funções dos Tribunais e a

demonstração pormenorizada da necessidade;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 24 da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que os Tribunais deverão rever a distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança, no máximo, a cada 2 (dois) anos, a fim de promover as devidas adequações;

CONSIDERANDO a conveniência de acompanhar a evolução da demanda processual no primeiro e segundo grau, de sorte a promover os ajustes necessários nos quadros de servidores, cargos em comissão e funções comissionadas, observados os ditames das Resoluções nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 25288/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Servidores, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal, com a seguinte composição:

I - Juiz Coordenador do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, que a presidirá;

II - Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA18, na condição de observador, sem direito a voto;

III - Diretor-Geral;

IV - Secretário-Geral Judiciário;

V - Secretário-Geral da Presidência;

VI - Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

VII - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII - Diretor de Secretaria de uma das Varas do Trabalho;

IX - Assessor do Gabinete do Desembargador Vice-Presidente;

X - Diretor da Divisão de Apoio à Governança Corporativa.

Parágrafo único. O membros indicados nos incisos VIII e IX serão designados por meio de Portaria da Presidência.

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação da Estrutura dos Quadros de Servidores, Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das Unidades do Tribunal:

I - auxiliar a Presidência do Tribunal na elaboração de proposta de reestruturação de quadros de servidores, cargos em comissão e funções comissionadas, em conformidade com a Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça;

II - analisar os pedidos de alteração de quadros de pessoal das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP/DG nº 3378, de 21 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2789/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº15957/2018,

RESOLVE:

Considerar lotado o servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA, código s163775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Segurança Institucional e Prevenção a Incêndios, a partir de 5 de setembro de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador- Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2790/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 18453/2018,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

e

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 2477/2017, o qual designou a servidora MARINA BASTOS SILVA, código s202823, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868.

Art. 2º Designar o servidor SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS, código s100849, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2509/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 11.187/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção, por permuta, do servidor ANDERSON LISBOA ANDRADE FREITAS, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a servidora MIRELLE MARTINS MACHADO, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º. Lotar a servidora MIRELLE MARTINS MACHADO na Vara do Trabalho de Formosa, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 20 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2772/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16803/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2457/2018, que autorizou o deslocamento da servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 23 e 24/08/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2775/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18627/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIANO BATISTA DE SOUZA de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 10 a 14/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar estudos acerca das necessidades atuais de unidades do interior quanto a segurança terceirizada, bem como verificar as obrigações contratuais, referentes aos encargos trabalhistas de responsabilidade da contratada para encerramento de ajuste, conforme PA 18607/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2776/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18625/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de Tenente Coronel Edsson Cândido Ribeiro da Polícia Militar do Estado de Goiás, à disposição deste Tribunal, de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 10 a 14/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar estudos das necessidades atuais de unidades do interior quanto a segurança terceirizada, bem como verificar as obrigações contratuais, referentes aos encargos trabalhistas de responsabilidade da contratada para encerramento de ajuste, conforme PA 18607/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2777/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18985/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 17/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar a obra da sede própria da VT de Pires do Rio, conforme autorização de deslocamento constante do PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2778/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18986/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 17/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar a obra da sede própria da VT de Pires do Rio, conforme autorização de deslocamento constante do PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2779/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18987/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 17/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar a obra da sede própria da VT de Pires do Rio, conforme autorização de deslocamento constante do PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2780/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18975/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO de Goiânia-GO a Iporá-GO, no dia 19/09/2018, bem como o pagamento das

diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Acompanhar a empresa Cosama Engenharia Eireli para dar início à reforma no Posto Avançado, conforme tratado no PA 5120/2018, de acordo com autorização de deslocamento constante no PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2781/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18970/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA de Palmeiras de Goiás-GO a Goiânia-GO, nos dias 24 e 25/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do evento "Boas Práticas em Rotinas de Varas do Trabalho", a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2018, conforme P. A. nº 15639/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2782/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18968/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor KLAYTON ALBERTO DE SOUZA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 26/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os Exm^{os} Desembargadora Silene Aparecida Coelho e Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, bem como para a servidora Lara Cristina Nercessian de Barros, Chefe da Seção de Responsabilidade Socioambiental, em viagem a Brasília-DF, a fim de participarem de compromissos na referida cidade, conforme P. A. 18446/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2755/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18821/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, lotado no Setor de Segurança da Informação da Divisão de Apoio à Governança Corporativa, para participar do II Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, a realizar-se nos dias 26 e 27 de setembro de 2018, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília-DF, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2767/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18973/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 24 e 25/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do evento "Boas Práticas em Rotinas de Varas do Trabalho", a realizar-se nos dias 24 e 25/09/2018, conforme P. A. nº 15639/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2774/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18783/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 22/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - Conduzir o veículo oficial para o Exmo. Desembargador Paulo Pimenta que irá participar de dois eventos em Brasília:

a) Reunião ordinária (na sede do TST) do COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PJe, do qual é membro (na condição de representante do Colepregor), dia 19/09/2018;

b) Seminário sobre Ética e Magistratura (dias 20 e 21/09/2018), a ser realizado pela ENAMAT

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2773/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9189/2018,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Técnico Judiciário, para colaborar com a equipe de trabalho encarregada de fiscalizar a obra de construção da sede própria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no período de 24 de setembro a 06 de outubro de 2018, na cidade de Teresina-PI, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2783/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 16841/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coberturas fotográficas de eventos e solenidades promovidos ou de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o tratamento, reprodução e disponibilização de arquivos fotográficos, além de confecção de álbuns, para o ano de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA (titular) e MAURÍCIO ALVES PIMENTEL (suplente);

II – Integrante Técnico: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2785/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19064/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora VERÔNICA FERREIRA BUENO de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 24 a 25/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Evento: Boas Práticas em Rotinas de Varas do Trabalho, a realizar-se nos dias 24 e 25 de setembro de 2018, conforme PA nº 15639/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2786/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 18950/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JORGE LUIS MACHADO, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 27 a 28/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO - Prestar assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, por ocasião no "I Encontro Nacional das Ouvidorias do Judiciário", conforme PA nº 18907/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2787/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19059/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MIRIAN POLINI, das cidades de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 24 a 25/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Evento: "Boas Práticas em Rotinas de Varas do Trabalho", conforme PA nº 15639/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2784/2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 15096/2018,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 11/2017, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito, para vagas em Jataí;

R E S O L V E :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Jataí, para apresentarem documentação.

4º lugar JORDANA MENDONÇA FRASCARELI

5º lugar CAMILA SILVA FREITAS

6º lugar MOISÉS MOURA DO NASCIMENTO SOBRINHO

7º lugar HENRIQUE CABRAL FERREIRA

8º lugar MARJOURIER ALEXIA DE OLIVEIRA

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 11/2017, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

01 foto 3x4 recente

Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

Histórico escolar da instituição de ensino

Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

Ficha cadastral

Declaração relativa a auxílio-transporte

Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17450/2018 – SISDOC

Interessado(a): Antônio Gonçalves da Silva Neto

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 18159/2018

Interessado: RAFAEL FARJALA BRAGA PIRES

Assunto: Desaverbação

Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18431/2018 – SISDOC

Interessado(a): RUBIO FERREIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18718/2018 – SISDOC

Interessado(a): BRUNO BARBOSA DIB

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 18890/2018 – SISDOC

Interessado(a): TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO

Assunto: Afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2766/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16932/2018,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Angelina Maria de Queiroz Franco (s203417), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Quirinópolis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 18/09/2018, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2768/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15957/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ELTON JOSÉ BOULANGER DA SILVA trânsito de 30 (trinta) dias para retomada das atribuições do cargo efetivo na nova sede, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, em virtude da redistribuição de cargos efetivada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2662/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/09/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de setembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGPE	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8